



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 870/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 716/18-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 7.351/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Atualmente, existe no município um programa específico para o atendimento do paciente com glaucoma?
- 2- Na afirmativa, o programa beneficia quantos pacientes?
- 3- Os medicamentos para controle da doença são oferecidos gratuitamente pela municipalidade?
- 4- Qual o protocolo usado para prevenção da doença?

**Resposta:** Em anexo, seguem as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, capazes de atender aos questionamentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 01 folha

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Muni

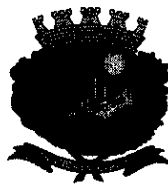
Nº PROTOCOLO  
**01217/2018**

Data/Hora Protocolo: 16/05/2018 11:28

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 716/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 716/2018 Informações acerca da existência de programa específico a portadores de glaucoma.



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 275/2018 – SS

Valinhos, 14 de maio de 2018.

Para: Departamento Técnico Legislativo  
Da: Secretaria da Saúde  
Ref.: Requerimento nº 716/18  
C.I. nº 884/18 – DTL/SAJI  
(Proc. Nº 7351/18)

Em atendimento a CI nº 884/2018-DTL/SAJI de 04 de Maio de 2018, que porta o Requerimento nº 716/2018 de autoria da vereadora MONICA MORANDI, temos a informar o que segue, na ordem dos quesitos solicitados:

- 1) Os pacientes acometidos com o Glaucoma, são atendidos pelo Governo do Estado de São Paulo já que trata-se de atendimento de alta complexidade e por definição legal o município atente os pacientes que necessitam de atendimentos na área básica;
- 2) Não temos o número de municípes que realizam tratamento contra a progressão do glaucoma e da hipertensão ocular, já que este programa é de ação do Governo do Estado de São Paulo;
- 3) Os colírios citados fazem parte do programa – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. Através da DRS Campinas foi informado de que esses medicamentos estão em falta e não existe previsão de regularização;
- 4) A municipalidade, atendendo a Portaria GM/MS nº 2981 de 26 de Novembro de 2009, vem atendendo aos pacientes e entregando os medicamentos de atenção básica, não dispondo em seu estoque destes colírios, que estão classificados de média/alta complexidade pelo ministério da Saúde, não existindo protocolo do município;

Atenciosamente,

  
**Dr. Nilton Sergio Tordin**  
**Secretário da Saúde**